

ATA Nº. 035/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. Contando com o número regimental de Vereadores, o Vereador GERSON LUÍS DA ROSA, Presidente do Legislativo em exercício, cumprimentou a todos os presentes e contando com o número regimental de Vereadores, invocou a proteção Divina e declarou aberta a sessão ordinária. Primeiramente, solicitou ao Vereador EVERALDO DUARTE DA SILVA, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se para a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 067/2017*, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e da Lei Municipal nº 407, de 29 de dezembro de 1997, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamentos e não tendo nada mais a tratar, o Presidente em exercício encerrou a Sessão Ordinária, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Presidente: Sirlei de Azevedo Canci

Vice-Presidente: Gerson Luís da Rosa

1ª Secretário: Everaldo Duarte da Silva

2º Secretário: Julio César Sponchiado

Diana Chiele dos Santos

Hermes Luiz Argenta

Marciano Rodrigo Gambin

Regis Pessotto

Volnei Lapazini